



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnnet.com.br

LEI Nº 995/06.
De 25 de janeiro de 2006.

“Denomina **Rua Rosalvo Matos**, trecho da rua Montes Claros, no centro de Itapetinga, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

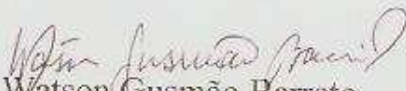
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

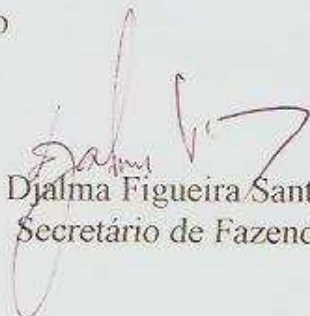
Art. 1º - Fica denominada Rua Rosalvo Matos, trecho da Rua Montes Claros, localizado entre Av. Pompílio Espinheira e a Rótula dos Pioneiros, nesta cidade de Itapetinga-Ba.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 25 de janeiro de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Watson Gusmão Barreto
Secretário de Administração


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda